



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 066/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CLUBE MÃES SANTA ISABEL**, CNPJ: 42.709.816/0001-39, cujo objeto é a **locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social**, pelo valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

Ato de Dispensa nº 066/2022 de 02.01.2023, credor: CLUBE MÃES SANTA ISABEL, CNPJ: 42.709.816/0001-39. Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Ana Nery, 33, Bairro Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais), em 12 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) vigência 02.01 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Munic. dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.